



**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ**

**LEI MUNICIPAL Nº 543/2002 de 04 DE DEZEMBRO DE 2002**

Autoriza abrir adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Bela Cruz, o crédito Especial no valor de **R\$ 130.000,00** para os fins que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BELA CRUZ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica a chefe do poder executivo autorizado a abrir adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Bela Cruz, o Crédito Especial no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para fazer face as despesas com ampliação da rede de creches do Município de Bela Cruz, conforme discriminação abaixo:

0401 - Secretaria de Educação , Cultura e Desportos		
0401.123652711.026 - Ampliação da Rede de Creches do Município		
4.5.9.0.51.00 - Obras e Instalações	R\$	130.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito mencionado no Artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma do Art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, através de anulação parcial de dotação orçamentária conforme discriminação abaixo:

0401 - Secretaria de Educação Cultura e Desportos		
0401.121220371.003 - Aquisição de Imóvel para Implantação do Centro Administrativo da Educação		
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	R\$	4.500,00
0401.123610381.005 - Construção e Ampliação da Rede de Ensino Fundamental		
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$	2.000,00
0401.123642681.006 - Construção da Casa do Estudante Universitário		
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$	5.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.000,00
0501 - Secretaria de Saúde		
0501.103011711.011 - Construção e Ampliação da Rede de Unidades de Saúde		
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$	50.000,00
0601 - Secretaria do Trabalho e Ação Social		
0601.082411211.012 - Implantação e Manutenção de Centros de Convivência para Idosos		
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$	5.000,00
0601.164823551.013 - Construção e ampliação de Habitações populares		
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$	5.000,00
0601.257525661.014 - Projeto Luz em Casa		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$	10.000,00

*sem*



**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ**

0701	- Secretaria de Infra-Estrutura		
0701.154523421.016	- Construção e Ampliação de Praças		
4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	R\$	25.500,00
0701.154533471.017	- Construção de abrigos para passageiros		
4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	R\$	5.000,00
0701.206074761.021	- Construção e ampliação dos recursos hídricos do Município		
4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	R\$	10.000,00
0701.226614921.022	- Implantação do Complexo Industrial de Bela Cruz		
4.4.90.61.00	- Aquisição de Imóveis	R\$	5.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$</b>	<b>130.000,00</b>

Art. 3º As classificações orçamentárias, de que trata o crédito especial autorizado nesta lei fica incorporada ao Plano Plurianual para o quadriênio 2002-2005.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Bela Cruz, em 03 de dezembro de 2002

*Maria Vanúcia de Oliveira Sousa*  
Maria Vanúcia de Oliveira Sousa  
Prefeita Municipal